

A

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR**  
**Credenciamento Público nº 008/2015**

OBJETO: "Prefeitura de Cruz Machado - PR toma público que estará recebendo, a partir do dia 25/08/2015, no horário de 09:00 às 15:00 horas, documentação de Credenciamento de Instituição Financeira para prestação de serviços bancários de Arrecadação de Tributos Municipais e demais receitas públicas, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, mediante as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos".

O **Banco Bradesco S/A**, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco/SP, CNPJ: 060.746.948/0001-12, por seus representantes subscritores da presente, com o fito exclusivo de avaliar o certame em tela, bem como baseado nos princípios basilares regentes da matéria e ainda no princípio da segurança jurídica, solicita o que segue:

Inicialmente, cumpre-nos parabenizá-los pela iniciativa de promover este certame, o que de início já revela a postura e intenções límpidas da Administração.

Prezaríamos obter as informações abaixo elencadas:

1. Qual o valor total arrecadado por tributo (IPTU, ISS, etc.)?
2. Qual a quantidade de carnês por tributo (IPTU, ISS, etc.)?
3. Qual a quantidade de parcelas por tributo (IPTU, ISS, etc.)?
4. Qual o percentual de inadimplência por tributo (IPTU, ISS, etc.)?
5. Qual o percentual de taxa única por tributo (IPTU, ISS, etc.)?
6. Existe algum outro custo envolvido e não mencionado anteriormente?
7. Qual o prazo de vigência: 12 meses ou 60 meses? Há divergência no edital.
8. Sugerimos que no caso de inconsistência, a Prefeitura tenha o prazo de 02 dias úteis para a leitura do arquivo e devolução ao Banco, que também terá o mesmo prazo de 02 dias úteis para a regularização. A prefeitura aceita?
9. Considerando que instituições financeiras não emitem nota fiscal, a contratante aceita planilha detalhada?
10. Qual o banco, agência e conta corrente para repasse financeiro?
11. Na proposta de adesão, os valores propostos poderão ser de iguais aos fixados?
12. Sugerimos no 1º dia útil após a data da arrecadação, transmissão de dados à Prefeitura por meio de arquivo Magnético contendo na quantidade de recebimentos realizados por mídia com os respectivos valores, pois não é possível efetuar a transferência no dia do recebimento. A prefeitura aceita?
13. Propomos que os pagamentos das tarifas ocorram no momento do repasse, deduzindo do montante. A prefeitura aceita?

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**PROTÓCOLO Nº 1664-15**

**BANCO BRADESCO S/A**

**CRUZ MACHADO 02.09.2015**